



CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná

CNPJ 01.608.550/0001-50

PORTARIA Nº. 001/2011

SÚMULA: Realiza a Progressão Vertical por tempo de serviço aos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Ângulo

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o conteúdo no Art. 5º, Inciso Segundo, da Resolução Nº. 003/2007.

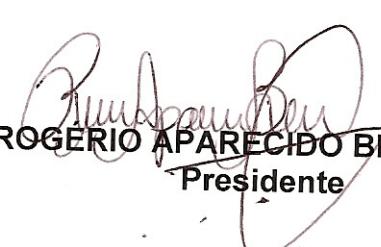
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam enquadrados, por tempo de serviço, a partir de 01/01/2011, no novo Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal de Ângulo, os servidores municipais abaixo relacionados:

MATR	NOME	CARGO	NIVEL ANTERIOR	NIVEL ATUAL
18	ALEXISANDRI FERREIRA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	NIV 23	NIV 24
19	ANTONIO ROBERTO PEREIRA	CONTADOR	NIV 24	NIV 25

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e com efeitos financeiros a partir de Janeiro de 2011, devendo ser publicado imediatamente no Órgão Oficial de Imprensa do Município.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO,
EM 11 DE JANEIRO DE 2011.


ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Presidente